



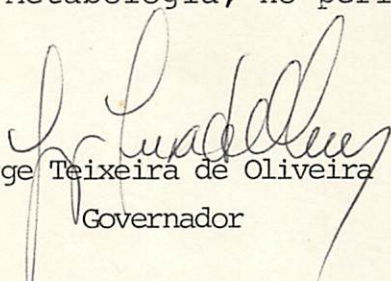
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

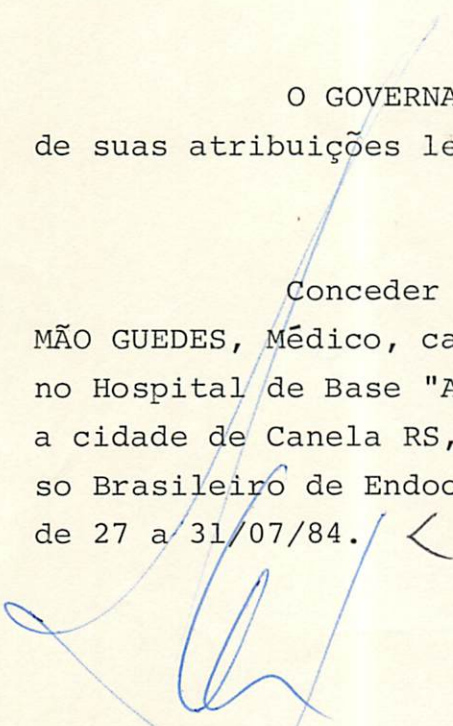
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 2445 de 03 de AGOSTO de 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Conceder afastamento ao servidor AMARO GUS MÃO GUEDES, Médico, cadastros nºs 22.834 e 22.835, lotado no Hospital de Base "Ari Pinheiro", para se deslocar até a cidade de Canela RS, a fim de participar do XV Congresso Brasileiro de Endocrinologia e Metabologia, no período de 27 a 31/07/84. <


Jorge Teixeira de Oliveira
Governador


Teobaldo de Monticello Pinto Viana
Sec. de Estado da Administração

